



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº. 1.610/2013

12 de dezembro de 2013.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.230.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003.12.361.0002.2.035. Rem. do Magist. do Ens. Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 260.000,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 690.000,00

003.12.365.0002.2.065. Rem. do Magist. da Educação Infantil – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 270.000,00
--	----------------

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002.10.301.0004.2.044. Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 450.000,00
--	----------------

002.10.302.0004.2.074. Tratamento Profilático e Terapêutico

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 60.000,00
--	---------------

002.10.302.0004.2.042. Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
--	----------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$2.230.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos parciais provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício 2013 no valor de **R\$ 903.530,00** (novecentos e três mil e quinhentos e trinta reais) e da anulação total ou parcial com remanejamento e transposição, no valor de R\$ 1.326.470,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais) na forma do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº. 4320/64.

02. GOVERNO MUNICIPAL

003.04.122.0011.2.004. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais	R\$ 5.880,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria	R\$ 1.300,00
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00

004.04.124.0011.2.008. Manutenção e Encargos com a Controladoria

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 1.340,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001.04.128.0011.1.013. Qualificação de Servidores

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.150,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 4.870,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.560,00

001.04.129.0011.1.011. Modernização Administrativa da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
--	--------------

001.04.129.0011.2.006. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
---	--------------

001.28.843.0011.3.002. Serv. da Dívida Interna Contratos de Operações de Créditos

3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 38.310,00
4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 62.670,00

001.28.843.0011.3.003. Serv. da Dívida Interna Sistema Previdenciário

3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.000,00
4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 5.000,00

002.04.129.0011.1.016. Construção e Ampliação de Postos Fiscais

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.530,00
--	--------------

002.04.129.0011.2.099. Manutenção da Central de Arrecadação

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$40.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$130.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

001.13.392.0002.2.084. Manutenção e Enc. com a Sec. de Cultura e Turismo

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.550,00
3.3.90.34.00.00 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00

001.13.392.0002.2.107. Qualificação de Servidores

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 2.000,00
---	--------------

002.13.392.0002.1.177. Construção de Centro Cultural

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 4.850,00
-------------------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

002.13.392.0002.2.104. Manut. das Oficinas de Arte e Telecentro Comunitário

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
-------------------------------------	--------------

002.13.392.0002.2.105. Din. da Biblioteca Pública, Museu e Casa do Artesão

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.950,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

004.13.392.0002.2.110. Manut. Do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

3.3.90.14.00.00 Diárias -- Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

002.27.813.0003.1.029. Const. e Reforma de Quadras de Esp. e Áreas de Lazer

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
-------------------------------------	---------------

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

001.15.122.0011.2.013. Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 35.000,00
--	---------------

002.15.452.0010.2.014. Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 120.000,00
--	----------------

005.26.782.0010.1.112. Ampliação e Restauração das Estradas Vicinais

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 11.000,00
4.4.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

006.15.451.0010.1.129. Implementação do Fundo Pró-Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 373.500,00
-------------------------------------	----------------

007.17.452.0005.2.076. Manutenção do Sist. de Água e Saneamento Básico

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
--	---------------

007.17.452.0005.2.083. Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
--	---------------

007.17.511.0010.1.105. Construção de Meios Fios e Sarjetas

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 32.840,00
-------------------------------------	---------------

007.17.511.0010.1.111. Construção e Recuperação de Gabiões e Galerias de Águas Pluviais

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 4.100,00
-------------------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001.20.122.0011.2.016. Manutenção e Encargos com Secr. de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.	R\$ 50.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00

002.20.244.0013.1.043. Apoio a Agricultura Familiar

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 6.390,00
-------------------------------------	--------------

003.22.661.0009.1.175. Regularização de Loteamentos

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
-------------------------------------	--------------

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0004.1.070. Modernização Administrativa da Sec. de Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.250,00
--	--------------

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

001.08.122.0011.1.085. Modernização Administrativa da Secr. de Trabalho e Ação Social

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.200,00
--	--------------

001.08.122.0011.2.048. Manut. e Enc. com Secretaria de Trab. e Ação Social

3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$ 1.060,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00

002.08.241.0008.2.087. Qualidade de Vida na Terceira Idade

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 2.220,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.020,00

002.08.244.0008.2.050. Manut. e Enc. Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 9.000,00
--	--------------

002.08.244.0008.2.052. Manutenção e Encargos do FMAS

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 8.800,00
3.3.90.34.00.00 Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirização	R\$ 10.000,00

002.08.244.0008.2.081. Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais

3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	R\$ 10.850,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 1.630,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.950,00

002.08.244.0008.2.090. Implem. Do Programa Cidadania em Ação de Proteção Especial

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

	1.700,00
003.16.482.0007.2.056. Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
004.08.243.0008.2.049. Proteção à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
004.08.243.0008.2.053. Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
004.08.243.0008.2.061. Execução de Prog. de Apoio à Criança e ao Adolescente – PróJovem	
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
004.08.243.0008.2.096. Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco	
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
004.08.243.0008.2.097. Manut. do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente -- FMDCA	
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999.99.999.9999.9.999. Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência	R\$ 85.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$1.326.470,00
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 903.530,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.230.000,00

Art. 3º. As alterações constantes dos arts. 1º e 2º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº 1.502 de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

MAURO VALTER BERET
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração